MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE FEIJÃO PRETO № 501/11

- **01. DO OBJETO**: Venda de **325.260,0 kg** de Feijão Preto, em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- **02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: 30/11/11**, após o leilão objeto do Aviso nº 500/2011.
- **03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade "MISTA", por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC, em Brasília DF.
- **04. DOS PARTICIPANTES**: os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab SIRCOI.
- **05**. **DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** Será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- **06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluso, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- **07. 07.DO PAGAMENTO PELO PRODUTO**: à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **07/12/11**, na conta da Conab n° 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.315.22211.90010-9 (para o Estado do Rio Grande do Sul), produto oriundo do MDA, por meio de Guia de Recolhimento da União GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até às 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
 - 7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353152221190010 (para o Estado do Rio Grande do Sul), sem o dígito verificador;
- 7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO: de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.
- **09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

- **10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.
- **12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- **13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.
- **13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- **13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos № 004/04 e deste Aviso.
- **13.5.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior, serão julgados pela Conab.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO

MARCELO DE ARAUJO MELO

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO SUPERINTENDENTE DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE FEIJÃO PRETO Nº 501

ANEXO II

ENDEREÇO DAS SUPERINTENDÊNCIAS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

Rua Quintino Bocaiuva, 57 – Floresta – Porto Alegre/RS.

Cep: 90.440-051 Fone: (51)3326-6458 Fax: (51)3337-4262 rs.sureg@conab.gov.br

Nome Completo da Bolsa - CONAB



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

23/11/2011

18:39

325.260,0

Relação do Cadastro de Lotes 201101010501 30/11/2011

RS			
Lote : 1 CDA : 7605530004-9	P-000-1 FEIJÃO		
COOP TRIT SANANDUVA LTDA	1 KG (ENSACADO)		
RUA JULIO DE CASTILHOS 1170	ANÃO PRETO 3		
SANADUVA RS	1		
Banco: 002 Agência: 0001-0 UF: RS	Silo/Pilha :		
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL	Safra : 2008 /2009	Quantidade :	30.670,0
Observação :			
Lote: 2 CDA: 7605550002-1 COOP. TRITICOLA SARANDI LTDA. RUA CLOVIS BEVILAQUA, 345	P-000-1 FEIJÃO 1 KG (ENSACADO) ANÃO PRETO 2		
SARANDI RS			
Banco: 002 Agência: 0001-0 UF: RS	Silo/Pilha :		
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL	Safra : 2008 /2009	Quantidade :	294.590,0
Observação :	·		
	Total Ofertado		325.260,0

Total Geral: